



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018.**

Aos 07 (sete) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: presidente: Rafael Peixoto Amorim e seus membros: Uiana Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano, para fazer a análise dos acervos técnicos bem como as propostas de preços, e ainda os licitantes: **A R D CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.507.815/0001-27, representada por Francisco Lucas Diógenes, CPF Nº 062.374.033-88, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**, conforme projeto(s) em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos" que será analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Após análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação declara **HABILITADA** a licitante, por cumprir com os regramentos e as exigências delineadas pelo edital em comento. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento da proposta. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante presente. Inicialmente a Comissão de Licitação faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proponente está classificada. A empresa **A R D CONSTRUTORA LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 447.650,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, sagrando-se vencedora, de acordo com o critério estabelecido na **TOMADA DE**

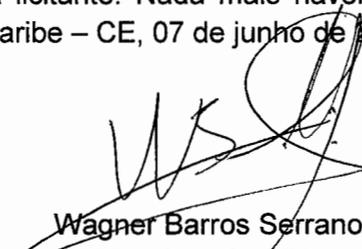


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

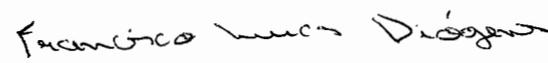


PREÇOS acima referida. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se o representante da licitante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante presente à sessão e desistiu do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e pelo representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 07 de junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL

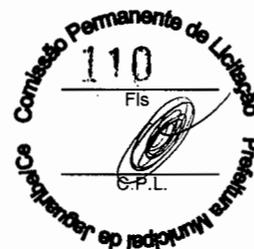

Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Uiara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Francisco Lucas Diógenes
A R D CONSTRUTORA LTDA
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 16.05.01/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO	R\$ 487.410,00
A R D CONSTRUTORA LTDA	R\$ 447.650,00

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **A R D CONSTRUTORA LTDA**, pelo valor global apresentado de **R\$ 447.650,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima referida.

Jaguaribe-CE, 07 de junho de 2018.


Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação